



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 360 / 23

Data:	Hora:
Ofício nº:	
Aprovado na	SO,
realizada em	12.12.23
adendo	
Presidente	

Antonio Carlos Ticianelli
Presidente

Assunto: Implementação de medidas que contribuirão significativamente para a qualidade e legalidade dos serviços de táxi em nosso município.

Ref: 053/2023

Bertiooga, 27 de novembro de 2023.

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Nobres Vereadores:

Taciano Goulart Cerqueira Leite, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Importante ressaltar que este vereador tem sido procurado constantemente em relação às questões que se referem a atenção dos serviços prestados pelos taxistas da nossa Cidade.

A solicitação dos taxistas visa a implementação de um pacote de medidas destinadas a coibir práticas irregulares nos serviços de táxis que vêm de outras Cidades durante o período da alta temporada para Bertiooga.

g



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

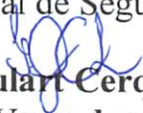
Estância Balneária

Uma das formas de inibição dessa ilegalidade é a caracterização dos veículos de táxi da nossa Cidade, garantindo assim uma identificação clara e visualmente reconhecível para os usuários. Além disso, outra forma também seria a intensificação da fiscalização nos nossos pontos mais acessados pela nossa população, tipo a Rodoviária. Essa seria uma forma para coibir a utilização indevida de táxis de outros municípios, priorizando o serviço prestado pelos poucos taxistas locais que hoje temos.

Essa solicitação baseia-se no constante pleito dos taxistas de Bertiooga, representando um anseio da nossa população por um serviço de qualidade e regularizado. Ressalto que, em sessões legislativas anteriores, já apresentei Indicações que refletem os anseios dos nossos taxistas, bem como dos bertioguenses que anseiam por terem uma licença de táxi.

Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo, através das Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade que intensifique as ações quanto essa prática indevida que prejudica nossos taxistas e que adote medidas de ação para o período da alta temporada que se aproxima.

Observados os preceitos regimentais, esta é a INDICAÇÃO que vai devidamente subscrita, requerendo ao Setor de Expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta para o Sr. Prefeito e para a Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade.


Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador

Macário Antunes Quimio
Vice Presidente

Gilmar Barbosa dos Santos
Vereador
Wesley José dos Santos
Vereador